



Mensagem nº 35 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Comunico a Vossa Excelência que promulguei, conforme cópia do autógrafo junto, o Decreto Legislativo nº 36, de 2024, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 7 de maio de 2024, que “Reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a ocorrência do estado de calamidade pública em parte do território nacional, para atendimento às consequências derivadas de eventos climáticos no Estado do Rio Grande do Sul”.

Senado Federal, em 8 de maio de 2024.


Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal